



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

PORTARIA Nº 364/2004

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EDEVALDO PRESSENDO DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 330/2004, DE 12/11/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância;

RESOLVE;

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, até o dia 27/12/2004, o prazo do afastamento de suas funções do Servidor EDEVALDO PRESSENDO, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.814.225-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 918.871.789-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8956</u>
Data, <u>21 / 12 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO